

Lula sanciona lei que acaba com descontos automáticos de mensalidades associativas e contribuições sindicais em benefícios do INSS

Presidente Lula da Silva sancionou lei que proibe descontos automáticos de mensalidades associativas e contribuições sindicais em benefícios do INSS

AGORA É LEI

Bruna Lessa

AGÊNCIA GLOBO

Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a lei que proíbe descontos automáticos de mensalidades associativas, contribuições sindicais e cobranças semelhantes nos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A norma foi publicada nesta quarta-feira no Diário Oficial da União. A lei foi elaborada após a identificação de fraudes envolvendo descontos não autorizados em aposentadorias e pensões e tem como foco ampliar a proteção dos beneficiários do INSS.

Pelo texto sancionado, quando for constatado um desconto indevido, a entidade associativa, instituição financeira ou empresa responsável deverá devolver integralmente o valor ao beneficiário em até 30 dias, contados da notificação da irregularidade ou de decisão administrativa definitiva. A legislação também prevê o sequestro de bens de investigados em crimes relacionados a descontos irregulares em be-



Lula sanciona lei que acaba com descontos automáticos no INSS. FOTO: RICARDO STUCKERT / PR

nefícios previdenciários.

Apesar da sanção, o presidente vetou dispositivos aprovados pelo Congresso. Um deles previa que, caso a entidade responsável não devolvesse os valores no prazo, o ressarcimento poderia ser feito com recursos do orçamento do INSS. Com o veto, a obrigação de devolver o dinheiro permanece exclusiva com quem realizou o desconto.

Outro trecho vetado determinava que o INSS realizasse busca ativa de beneficiários que tivessem sido prejudicados por cobranças indevidas. Esse procedimento não constará na lei em vigor.

Dispositivos que permitissem amortização automática de operações de crédito con-

signado foram vetados. Além disso, o INSS não será obrigado a oferecer equipamentos de leitura biométrica em todas as unidades. Foi vetado o dispositivo que atribuía ao Conselho Monetário Nacional (CMN) a definição do teto de juros do consignado.

Com a entrada em vigor da lei proibida qualquer desconto automático destinado a associações nos benefícios do INSS, mesmo com autorização prévia do beneficiário. O crédito consignado passa a exigir autorização pessoal e específica, com biometria ou assinatura eletrônica qualificada. E beneficiários lesados por descontos indevidos têm direito à restituição integral de valores, cobrada

diretamente na entidade.

Os vetos presidenciais ainda serão analisados pelo Congresso, que poderá mantê-los ou derrubá-los.

O que passa a valer com nova lei.

Fica proibido qualquer desconto automático destinado a associações nos benefícios do INSS, mesmo com autorização prévia do beneficiário.

O crédito consignado passa a exigir autorização pessoal e específica, com biometria ou assinatura eletrônica qualificada, e beneficiários lesados por descontos indevidos têm direito à restituição integral.

Lula indica Otto Lobo para ser presidente da CVM

DECISÃO

FOLHAPRESS

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva encaminhou ao Senado a indicação de Otto Lobo, atual presidente interino da CVM (Comissão de Valores Mobiliários), como presidente da autarquia, segundo publicação no DOU (Diário Oficial da União) desta quarta-feira (7).

"Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação,

ção, do nome do senhor Otto Eduardo Fonseca de Albuquerque Lobo, para exercer o cargo de presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga decorrente da renúncia de João Pedro Barroso do Nascimento", informa o despacho no DOU.

Nascimento renunciou ao cargo em julho do ano passado e Lobo, diretor mais antigo da autarquia até então, foi indicado interinamente para a presidência da CVM na época.

Como a Folha de S.Paulo mostrou, a renúncia de João Pedro Nascimento da presidência da CVM escancarou pressões políticas que cercam casos polêmicos no mercado, como ações, fundos de investimentos e debêntures.

O Instituto Empresa, entidade que reúne investidores, criticou a indicação em nota, citando preocupação com a indicação "por critérios que parecem mais alinhados à lógica política do que a avaliação técnica e de mercado".

O desfalque na diretoria da autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda responsável pela fiscalização de cerca de R\$ 16,7 trilhões em ativos negociados no mercado, como ações, fundos de investimentos e debêntures.

O Instituto Empresa, entidade que reúne investidores, criticou a indicação em nota, citando preocupação com a indicação "por critérios que parecem mais alinhados à lógica política do que a avaliação técnica e de mercado".

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de canteiro de obras para execução de obras de saneamento básico em áreas de risco de deslizamento, no município de Viseu, PA. Valor estimado: R\$ 1.200.000,00. Data de abertura de propostas: 15/01/2025, às 14h.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2025

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o ensino fundamental e médio. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Data de abertura de propostas: 10/01/2025, às 10h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2025

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o ensino fundamental. Valor estimado: R\$ 200.000,00. Data de abertura de propostas: 05/01/2025, às 9h.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

EDITAL Nº 001/2025

Objeto: Licitação para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para o trabalho em áreas de risco. Valor estimado: R\$ 100.000,00. Data de abertura de propostas: 08/01/2025, às 14h.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM II

EDITAL DE CONVOCACÃO

Objeto: Assembleia Geral Ordinária para eleição de membros do Conselho Administrativo. Data de realização: 15/01/2025, às 10h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2025

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o ensino fundamental. Valor estimado: R\$ 200.000,00. Data de abertura de propostas: 05/01/2025, às 9h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2025

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o ensino fundamental. Valor estimado: R\$ 200.000,00. Data de abertura de propostas: 05/01/2025, às 9h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2025

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o ensino fundamental. Valor estimado: R\$ 200.000,00. Data de abertura de propostas: 05/01/2025, às 9h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

EDITAL Nº 001/2025

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o ensino fundamental. Valor estimado: R\$ 200.000,00. Data de abertura de propostas: 05/01/2025, às 9h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

EDITAL Nº 001/2025

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o ensino fundamental. Valor estimado: R\$ 200.000,00. Data de abertura de propostas: 05/01/2025, às 9h.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

EDITAL Nº 001/2025

Objeto: Licitação para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para o trabalho em áreas de risco. Valor estimado: R\$ 100.000,00. Data de abertura de propostas: 08/01/2025, às 14h.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

EDITAL Nº 001/2025

Objeto: Licitação para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para o trabalho em áreas de risco. Valor estimado: R\$ 100.000,00. Data de abertura de propostas: 08/01/2025, às 14h.